



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 199 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úni
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 05 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, porque a linha de ônibus de número 301 da empresa Rápido Luxo Campinas que vai sentido Jundiáí teve o seu itinerário alterado?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que os munícipes estão reclamando muito do novo itinerário dessa linha. O ônibus fazia o percurso até Jundiáí em aproximadamente uma hora e dez minutos, agora com o novo itinerário que vai até a Fazendinha, demora aproximadamente uma hora e quarenta minutos. Com essa mudança, os munícipes que dependem dessa linha estão chegando atrasado em seu local de trabalho.

O que se esperaria da empresa era criar pelo menos, duas linhas para atender a população dos bairros do novo itinerário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de maio de 2.021.


Edvilson Leme Mendes
Vereador


ADILSON APARECIDO
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1344/2021

DATA
20/05/2021

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 103 – GP

Cajamar, 27 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 61/2021; 119/2021; 172/2021; 180/2021; 183/2021; 185/2021; 194/2021; 195/2021; 196/2021; 197/2021; 198/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 204/2021; 205/2021; 206/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
2º MAI 2021
Recebido por: *[Assinatura]*
11 36
Horas

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Recebido por: *[Assinatura]*
7º MAI 2021
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em